

**PORTARIA TRT GDG Nº 22/2016**

(Protocolo TRT nº 111/2016)

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **08.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ CAETANO LEITE**, Técnico Judiciário, Apoio Administrativo, Classe “C”, Padrão 13 Matrícula nº 245049031, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, anteriormente aprazadas para usufruto de 07.01.2016 a 16.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **10.04.2016 a 18.04.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 15/01/2016 14:07:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6C89FFF89A.D9972FAAF5.D93F611D39.A230FE399B